



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.2 TERMO ADITIVO

O *1º Termo Aditivo* foi assinado em 11 de abril de 2018 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses, encontra-se no processo 066/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.3 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 08/01/2019 ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

Foi apresentado um índice de satisfações de 90 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 02/01/2019.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 336/17-T8 - Volume 2)

5.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Atendimento psicossocial e pedagógico	Acolhida	1. Atendimento inicial; 2. Apresentação do espaço físico; 3. Apresentação das cuidadoras; 4. Apresentação das regras da entidade; 5. Entrega de itens para higiene e cuidado pessoal; 6. Orientação sobre o motivo do acolhimento.	- Atividades recreativas junto a voluntários aos finais de semana; - Passeios em grupo a lanchonetes, cinema e teatro;	- Redução da presença de pessoas em situação de abandono; - Indivíduos e famílias protegidas;



<i>Atendimento psicossocial e pedagógico</i>	<i>Pós Acolhimento</i>	1. Início do estudo psicossocial pelas técnicas, com a abertura do prontuário da criança, contendo documentos pessoais, escolares, de saúde, ficha de evolução da criança e da família 2. Coleta de informações junto à família, à escola, unidade de saúde e demais órgãos competentes (matrícula escolar, controle de vacina, transferência escolar e consulta médica); 3. Início da elaboração do PLA pela equipe técnica do abrigo, técnicos do CREAS e técnicos do Judiciário.	- Comemorações de aniversários, tanto de acolhidos quanto de seus cuidadores; - Realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos, considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa; - Acompanhamento técnico das visitas semanais realizadas pelos familiares ao acolhido, na CAMID; - Atendimento técnico individualizado aos familiares, com objetivo de orientação e também para a realização do estudo psicossocial; - Realização de reuniões semanais da equipe técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos; - Realização de reuniões intersectoriais, com objetivo de realizar estudo de caso, e	- Construção da autonomia; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e oportunidades; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.
	<i>Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos</i>	1. Atendimento grupal aos acolhidos com mediação da equipe técnica, com o objetivo de orientar sobre o funcionamento da casa e as regras de convivência. Tal atendimento também visa promover a mediação de conflitos. 2. São realizadas propostas de atividades com os acolhidos, com o objetivo de garantir-lhes a convivência familiar e comunitária, favorecer a construção da identidade e fortalecer o sentimento de pertença. Dentre as propostas estão: • Comemorações de aniversários, datas comemorativas; • Passeios externos e culturais; • Programação de férias; • Momentos de lazer e recreação através de voluntários; • Participação em projetos de fortalecimento de vínculos; • Práticas esportivas; • Menor aprendiz e • Cursos profissionalizantes.		
	<i>Acompanhamento da família de origem</i>	1. Realização de visitas domiciliares pelas técnicas na residência dos familiares dos acolhidos,		



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<i>Fortalecimento de vínculos-família de origem/extensa</i>		considerando tanto a família nuclear quanto a família extensa; 2. Acompanhamento técnico das visitas semanais realizadas pelos familiares ao acolhido, na CAMID; 3. Atendimento técnico individualizado aos familiares, com objetivo de orientação e também para a realização do estudo psicossocial; 4. Realização de reuniões semanais da equipe técnica e coordenação do abrigo, com o objetivo de estudo de caso dos acolhidos; 5. Realização de reuniões intersetoriais, com objetivo de realizar estudo de caso e também para a construção do PIA.	também para a construção do PIA; - Visitas semanais dos familiares na instituição; - Ida do acolhido a passeio na residência da família; - Participação do familiar nas atividades comemorativas na instituição, tais como: ceia e almoço de natal, ceia e almoço de ano novo, aniversário, comemorações nas escolas, dentre outros; - Reunião de equipe técnica do serviço para encaminhamentos; - Reunião mensal da rede interssetorial para discussão de casos;
	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	1. Visitas semanais dos familiares na instituição; 2. Ida do acolhido a passeio na residência da família; 3. Participação do familiar nas atividades comemorativas na instituição, tais como: • Ceia e almoço de natal; • Ceia e almoço de ano novo; • Aniversários; • Comemorações nas escolas.	- Reunião de equipe técnica do serviço para encaminhamentos; - Reunião mensal da rede interssetorial para discussão de casos;
	<i>Encaminhamento para a rede interssetorial e Sistema de Garantia de Direitos</i>	1. Observações das atitudes e comportamentos das crianças e adolescentes, assim como registros dos mesmos, a fim de que, se houver necessidade, sejam discutidos com a rede de garantia de direitos; 2. Reunião de equipe técnica do serviço para encaminhamentos; 3. Reunião semanal da rede interssetorial para a discussão dos casos; 4. Reuniões nos equipamentos que os acolhidos frequentam com o intuito de pensar nas ações que	- Reuniões nos equipamentos que os acolhidos frequentam com o intuito de pensar nas ações que serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada um, tais como: projeto Casulo, Escolas, CAPS I, ad e



<i>Fortalecimento de vínculos – família substituta</i>		serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de casa um, tais como: • Projeto Casulo; • Escolas; • CAPSs; • Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	II, Projeto de Convivência a Fortalecimento de Vínculos, dentre outros;
	<i>Avaliação do acolhimento</i>	1. Estudo de caso – reuniões interssetoriais, reuniões entre coordenação e equipe técnica visando à avaliação do caso: continuação do atendimento ou desacolhimento para a família de origem ou substituta; 2. Atualização dos PIAs, relatório individual do acolhido, avaliação técnica, atendimento prestado aos familiares, visitas domiciliares nas residências e visitas dos familiares na instituição.	- Estudo de caso – reuniões interssetoriais, reuniões entre coordenação e equipe técnica visando à avaliação do caso: continuação do atendimento. - Desacolhimento para família extensa;
	<i>Acompanhamento da família substituta</i>	1. Atendimento Psicossocial do acolhido e da família substituta. 2. Observação do comportamento e socialização do acolhido e a família substituta durante o contato. 3. Visitas técnicas na residência da família.	- Atualização dos PIAs; relatórios individuais dos acolhidos; avaliação técnica; atendimento aos familiares; visitas domiciliares;
	<i>Convivência familiar e comunitária</i>	1. Visitas da família para o acolhido no serviço de acolhimento. 2. Passeios do acolhido com a família. 3. Participação da família substituta em datas comemorativas no abrigo. 4. Início do estágio de convivência familiar.	- Prestar atendimento psicossocial individual contínuo aos adolescentes de acordo com as necessidades de cada um;
	<i>Adoção</i>	1. Atendimento ao acolhido e família substituta. 2. Avaliação técnica.	- Elaborar plano de ação de forma que promova a autonomia e responsabilidade do acolhido; - Prestar atendimento individual ao adolescente a fim



		de conhecer e identificar as habilidades e potencialidades;
		- Orientar sobre os serviços oferecidos, promovendo o acesso às oportunidades em cursos profissionalizantes e inclusão no mercado de trabalho.

5.4 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Talissa (assistente social do CREAS), a qual analisou as documentações e descreveu através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- Público alvo: foram acolhidas 15 crianças/adolescentes na OSC durante o período de setembro a dezembro de 2018, de acordo com o Relatório de Gestão Quadrimestral.
- As Metodologias aplicadas foram claras e detalhadas.
- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
 - Indicadores Qualitativos: Evolução dos prontuários, estudo psicossocial, anamnese.
 - Indicadores Quantitativos: Lista de presença dos familiares, instrumental de visitas domiciliares, atas de reuniões e encaminhamentos.
- Metas: as metas estão sendo cumpridas de acordo com o Plano de Trabalho.
- Os resultados esperados foram alcançados, por meio de acompanhamento dos familiares; reuniões semanais com a equipe; realização de capacitações; reuniões intersetoriais; evolução de prontuários; acesso e garantia de direitos.
- Houve Impactos Sociais em benefício da Sociedade, a saber: redução das violações de direitos, seu agravamento e reincidência; prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoção de acesso a oportunidades e serviços; e rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 336/17-T8 - Volume 2)



❖ **Análise do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico de Acompanhamento do Serviço, visitas em loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: *Através do Relatório de Acompanhamento da técnica e do Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC, foi relatado o atendimento de 15 crianças/adolescentes durante o período de setembro a dezembro de 2018.*
- ✓ Meta de Atendimento: *Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento de 15 acolhidos durante os meses de setembro a dezembro, o índice alcançado foi de 75% - insatisfatório.*
 - *Subentende-se que para o Serviço de Acolhimento Institucional que, quanto menor o índice de acolhidos, melhores são os resultados.*
- ✓ *A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.*
- ✓ *As Metas do Serviço foram estabelecidas no novo Plano de Trabalho da OSC que entrou em vigor em 12/04/2018 e estão sendo cumpridas.*
- ✓ *Referente aos resultados esperados, a técnica Talissa constatou que os mesmos estão sendo alcançados.*
- ✓ *O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.*
- ✓ *A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.*

6. VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 13 de dezembro de 2018 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Talissa C. F. Grama Vital, apenas para a aplicação da Pesquisa de Satisfação anual com os acolhidos.

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas"



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, as pesquisas de satisfação com os usuários atendidos no serviço, durante suas atividades na OSC.

Em 13 de dezembro de 2018 foi realizada a visita na OSC pela técnica Talissa C. F. Grama Vital, para a aplicação da Pesquisa de Satisfação anual com os acolhidos.

7.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos acolhidos:

7.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos

Pesquisa realizada no dia 13 de dezembro de 2018.

Total de usuários: 20 (vinte) usuários.

O total de entrevistados foi de 7 (sete) acolhidos.

Amostragem de 47% (quarenta e sete por cento)

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação

Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos			
Indicador	Resultado Porcentual (%)	Resultado Final	Análise do Gestor
Estrutura Física e Equipamentos	91%	Satisfatório	Índice de satisfação alcançado
Serviço	75%	Insatisfatório	Índice de satisfação não alcançado
Recursos Humanos	86%	Satisfatório	Índice de satisfação alcançado
Resultado da Pesquisa = 84% - Satisfatório (Considera-se: insatisfatório < 80 % < satisfatório)			

(Vide Planilha dos Resultado da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 336/17-T8 – Volume 2)

❖ Análise do Gestor:

Considerando que o índice mínimo de avaliação de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de 80% (oitenta por cento) observa-se que o índice alcançado da **pesquisa de satisfação com os acolhidos é satisfatório (84%)**.

No entanto, na avaliação do serviço o resultado foi insatisfatório (com um índice de 75%). Isso se deve a fatos indiretamente ligados ao serviço da OSC, como por exemplo, a convivência dos acolhidos com os familiares e a participação nas escolas. Quanto à convivência com familiares por meio das visitas, resulta em seus vínculos familiares fortemente fragilizados. E a respeito do interesse pela escola, o mesmo varia entre cada acolhido, assim como o fato de alegarem ou não a existência de horário para estudos na OSC (43% dos entrevistados disseram que há um horário para atividades escolares na instituição e 57% alegaram que a instituição não fornece horário para estudos escolares).

Ademais, vale ressaltar o desejo de alguns acolhidos em ter mais tempo de visita dos colegas de escola, assim como realizar mais passeios com a OSC.

Sugere-se, portanto, que a OSC avalie os pontos supracitados na pesquisa de satisfação, a fim melhorar o nível de satisfação dos acolhidos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

611

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIA

Referente ao Plano de Providências elaborado pela Comissão de Monitoramento em 29 de outubro de 2018 e entregue à OSC em 01 de novembro de 2018, segue em anexo o relatório o Instrumento de "Acompanhamento do Plano de Providencias" que demonstra as adequações providenciadas pela OSC.

(Vide Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providência no processo 336/17-T8 – Volume 2)

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o *1º Termo Aditivo* assinado em 11 de abril de 2018 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses com o valor de contrato de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, segue as descrições de valores do contrato:

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 235.320,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 335.320,00

Totalizando: R\$ 570.640,00

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 104.680,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 104.680,00

Totalizando: R\$ 209.360,00

9.1.3 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 60.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 60.000,00

Totalizando: R\$ 120.000,00

9.1.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA

Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 400.000,00

Valor total previsto do 1º termo aditivo: R\$ 500.000,00

Valor total da parceria: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC										Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (24 meses) (1º TA)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto (24 meses) (1º TA)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/2018)	Saldo conta bancária (31/12/2018)	
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado				
Municipal	RS 570.640,00	RS 111.773,32	RS 111.773,36	RS 421.142,24	RS 149.497,76	RS 129,98	RS 193,77	RS 111.903,34	Despesas com Pessoal	RS 546.496,96	RS 102.559,22	RS 406.455,14	RS 140.041,82			
									Serviço de Terceiros PJ	RS 24.143,04	RS 9.375,00	RS 14.817,45	RS 9.325,59	RS 0,00	RS 213,76	
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	RS 0,00	RS 45,89	RS 63,42	-RS 63,42			
									Subtotal Recurso Municipal	RS 570.640,00	RS 111.980,11	RS 421.336,01	RS 149.303,99	Diferença de RS 213,76		
Estadual	RS 209.360,00	RS 34.893,32	RS 43.616,65	RS 200.636,63	RS 8.723,37	RS 52,60	RS 63,70	RS 43.669,25	Despesas com Pessoal	RS 201.823,04	RS 28.297,93	RS 181.224,75	RS 20.598,29			
									Serviço de Terceiros PJ	RS 7.536,96	RS 0,00	RS 3.701,25	RS 3.835,71	RS 15.762,58	RS 15.419,23	
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	RS 0,00	RS 8,42	RS 11,75	-RS 11,75			
									Subtotal Recurso Estadual	RS 209.360,00	RS 28.306,35	RS 184.937,75	RS 24.422,25	Diferença de -RS 343,35		
Federal	RS 120.000,00	RS 20.000,00	RS 25.000,00	RS 110.000,00	RS 10.000,00	RS 20,33	RS 20,83	RS 25.020,33	Despesas com Pessoal	RS 106.430,88	RS 13.126,53	RS 92.888,90	RS 13.541,98			
									Serviço de Terceiros PJ	RS 13.569,12	RS 5.468,01	RS 10.260,31	RS 3.308,81	RS 6.866,21	RS 6.565,31	
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	RS 0,00	RS 5,41	RS 5,41	-RS 5,41			
									Subtotal Recurso Federal	RS 120.000,00	RS 18.599,95	RS 103.154,62	RS 16.845,38	Diferença de -RS 300,90		
Total =		RS 900.000,00	RS 166.666,64	RS 180.390,01	RS 731.778,87	RS 168.221,13	RS 202,91	RS 180.592,92	Total =	RS 900.000,00	RS 158.886,41	RS 709.428,38	RS 190.571,62	RS 22.628,79	RS 22.198,30	



❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 180.390,01, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso. Houve variações de valores repassados entre os recursos estaduais e federais, por consequência dos repasses. Observa-se que foi repassado no dia 21/12/2018 o valor de R\$ 8.723,33 do recurso estadual e no dia 27/12/2018 o valor de R\$ 5.000,00 do recurso federal, antecipando as respectivas parcelas de janeiro de 2019, devido necessidade de encerramento de saldo bancário das contas estadual e federal da prefeitura para o fechamento do exercício de 2018.

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 900.000,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a dezembro de 2018 foi de R\$ 731.778,87.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 158.886,41, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 22.628,79 está dentro do previsto considerando os provisionamentos e as parcelas antecipadas de janeiro/2019 dos recursos estadual e federal.

A conciliação bancária demonstra diferenças nas três contas específicas:

- Recurso Municipal: diferença de R\$ 213,76, referente a recurso próprio depositado para pagamento de eventuais despesas glosadas.
- Recurso Estadual: diferença de -R\$ 343,35, referente a cobranças de tarifas bancárias, despesas não autorizadas para pagamentos com recursos públicos. A OSC foi notificada e a mesma realizou o reembolso do valor em 09/01/2019.
- Recurso Federal: diferença de -R\$ 300,90, referente a cobranças de tarifas bancárias, despesas não autorizadas para pagamentos com recursos públicos não autorizadas. A OSC foi notificada e a mesma realizou o reembolso do valor em 09/01/2019.

(Vide Notas Explicativas e comprovante de devoluções no processo 335/2017-T8 – Volume 04)

Observa-se ainda que a OSC possui parcelamentos na Caixa Econômica Federal referente a FGTS e na Receita Federal referente a INSS para regularização de encargos em atrasos. Atualmente se encontram com os pagamentos dos encargos e dos parcelamentos em dia.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE-SP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 335/2017 - T8 – Volume 04.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho do período, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos. (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 066/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 08 de março de 2019



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 08 de março de 2019



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento:

24 / 04 / 19

Nome:


Marília de Paula Corneta
Assistente S.
CRESS: 41
Dep. de Assistência Soc.



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2017

Data da entrega do plano de providências para a OSC: 01/11/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	Documentação dos Serviços	Evolução e atualização dos Prontuários no que tange toda e qualquer ação, seja intervenção técnica, pedagógica e ou encaminhamentos realizados com a criança, adolescente e ou seus familiares. (Dados pessoais dos usuários e familiares, registros dos atendimentos psicossociais, grupos e reuniões de rede, visitas domiciliares, encaminhamentos, referências e contrarreferência de rede, etc.).	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO	08/08/2018 (última visita realizada pelas técnicas fiscais)	<u>ADEQUADO - OK</u> Na última visita realizada pelas técnicas fiscais em 08/08/18 apresentaram no parecer técnico: A Instituição se adequou com relação ao que foi orientado na última visita de 17/04/18 e se encontra em conformidade com as propostas.
2	Transparência e Publicidade	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme exigências das legislações vigentes. Adequar o quadro de funcionários com os respectivos horários de trabalho e afixá-lo em lugar visível. Providenciar quadro de rotina dos acolhidos na instituição e fixá-lo em local visível.	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO		<u>ADEQUADO - OK</u> <u>ADEQUADO - OK</u> Segue em anexo fotos dos quadros em anexo.

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

São João da Boa Vista, 08 de março de 2019


Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora de Assistência Social
Departamento de Assistência Social

HORÁRIO DE TRABALHO FUNCIONÁRIOS:

1	ALESSANDRA AP. PIRES DOS SANTOS – AUX. ADM. ^{BACEN}	2ª à 6ª 8:00 às 11:00 13:00 às 18:00 sábado 8:00 às 12:00 hs
2	APARECIDA RODRIGUES VOTICK - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
3	CLAUDINEIA DE FREITAS BRASSAROTO – AUX. LIMP.	2ª à 6ª 8:00 às 11:00 13:00 às 18:00 hs
4	CAROLINA ALEXANDRE FERREIRA - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
5	ELIANA PARIZZE - CUIDADORA	12X36 noturno 19:00 às 7:00 hs
6	ELIANA CRISTINA DA FONSECA - PSICOLOGA	2ª à 6ª 8:00 às 14:00
7	FABIANA DE ASSIS PEREIRA ADÃO - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
8	GELSIO EMILIO GRESPAN FILHO - MOTORISTA	2ª à 6ª 7:00 às 13:00 15:00 às 18:00
9	GILMARA CRISTINA RIBEIRO MARTIM - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
10	LUCIA HELENA MOIA FIGUEIRÓ – AUX. ADM.	2ª à 6ª 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00
11	LUCIANA E. DOMINGOS ANTONIO - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
12	LUCIANO DE SOUZA SANTOS - CUIDADOR	12X36 noturno 19:00 às 7:00 hs
13	LUIZ FERNANDO LOPES JUNIOR - CUIDADOR	12X36 noturno 19:00 às 7:00 hs
14	MARIA APARECIDA ANTONIO - COZINHEIRA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
15	MARTA PEREIRA DE SOUZA MILITÃO - COZINHEIRA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
16	CHARLENE CAROLINE DA SILVA – ASSIST. SOCIAL	2ª à 6ª 11:00 às 17:00
17	TEREZA DE FÁTIMA PAN FERREIRA - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
18	TEREZINHA CANDIDO DE FARIA - CUIDADORA	12X36 noturno 19:00 às 7:00 hs
19	ROSANGELA MARIA DE CASTILHO - COORDENADORA	2ª à 6ª 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00

CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE



HORÁRIO FUNCIONÁRIOS MARÇO DE 2019

PERÍODO NOTURNO DAS 19:00 ÀS 7:00 HORAS

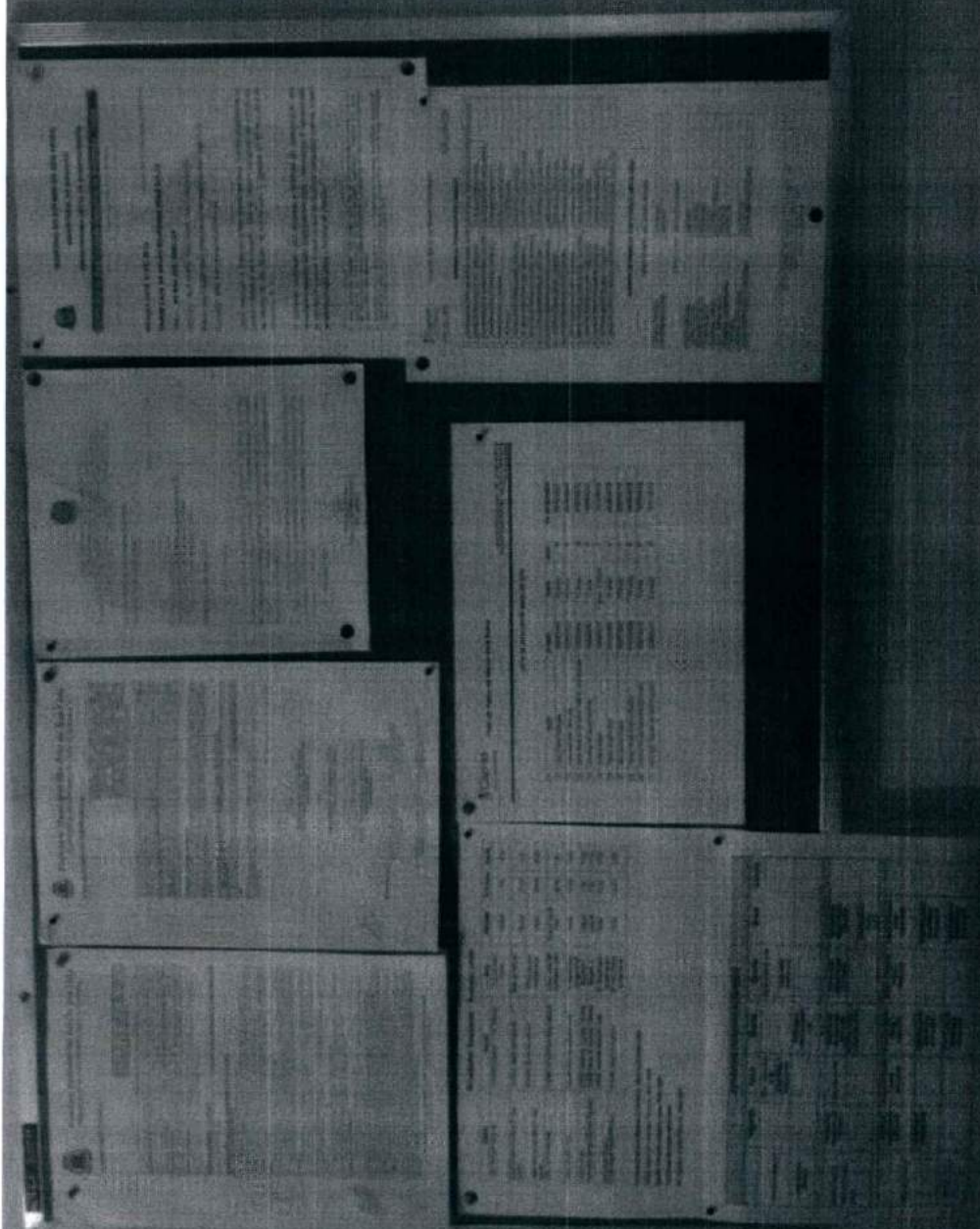
LUCIANO E TEREZINHA	DIAS PARES
LUIZ FERNANDO E ELIANA	DIAS IMPARES

PERÍODO DIURNO DAS 7:00 ÀS 19:00 HORAS

APARECIDA E CAROLINA	DIAS IMPARES
LUCIANA E GILMARA	DIAS PARES
TEREZA	2ª À 6ª DAS 13:00 ÀS 22:00
COZINHEIRA MARIA APARECIDA	DIAS PARES
COZINHEIRA MARTA	DIAS IMPARES
CLAUDINEIA - LIMPEZA	2ª À 6ª DAS 7:30 ÀS 17:30
LUCIA - ADMINISTRATIVO	8:00 ÀS 17:00
ROSANGELA - COORDENADORA	8:00 ÀS 17:00
– PSICOLOGA	
CHARLENE– ASSIST. SOCIAL	08:00 ÀS 17:00

FABIANA – FÉRIAS 04/03/19 Á 03/04/19





Atividades Escolares – Acolhidos CAMID

Nome	Escola	Ano	Período	Entrada	Saída
Julia Gabrielle Marques	Coronel Cristiano O. de Oliveira	2º ano/Ensino médio	Integral	7:00	18:00
Kaue Ricardo De Silva T. dos Santos	Antônio David Monsenhor	Sala de Reforço	Manhã	07:00	8:40
Kaue Ricardo De Silva T. dos Santos	Antônio David Monsenhor	6º Ano/Ensino fundamental	Tarde	12:40	18:00
João Victor Marques	Tedfio de Andrade-Sala especial	Educ. especial (professor João)	Terça e quinta-feira	09:00	11:30
Cibele Martin Ruiz	Escola Coronel Joaquim José	9º Ano/Ensino fundamental	Tarde	12:30	17:50
Helena Alves	EMEB Maria de Lourdes Teixeira	Berçário 2	Integral	7:30	17:00
Kennedy Gabriel Gomes Paganini	EMEB Maria de Lourdes Teixeira	Berçário 1	Integral	7:30	17:00
Ana Laura Flazino	Escola Coronel Joaquim José	8º Ano/Ensino fundamental	Tarde	12:30	17:50
Vitoria Regia Stefani Flazino	Antônio David Monsenhor	6º Ano/Ensino fundamental	Tarde	12:40	18:00

Coronel Cristiano Osório de Oliveira: 3622-2247/3633-1037

EMEB Maria de Lourdes Teixeira: 3631-3606

Escola Coronel Joaquim José: 3623-3782

Tedfio de Andrade: 3622-2220

Monsenhor Antônio David: 3633-1037

ATIVIDADES EXTRA DOS ACOLHIDOS

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
João Victor Marques		CAPS – das 13:30 às 15:00 Escola Tedfio 09:00 às 11:30		CAPS: 13:30 às 15:00 Escola Tedfio 09:00 às 11:30		
Julia Gabrielle Marques			Psicoterapia Dr. Yazdora das 16:00 às 17:00			
Kaue Ricardo da Silva Tafaeni dos Santos	Reforço Escolar Monsenhor David 7:00 às 8:40	Casa: 8:30 às 9:30	Reforço Escolar Monsenhor David 7:00 às 8:40 Sala de reuniões no Joaquim José às 9:40	Reforço Escolar Monsenhor David 7:00 às 8:40	Reforço Escolar Monsenhor David 7:00 às 8:40 Psicoterapia com Claudia As 9:30	
Cibele Martin Ruiz	Projeto: Ler Pequeno Viciente 7:30 às 11:00 Psicoterapia Dr. Priscila às 18:00	Projeto: Ler Pequeno Viciente 7:30 às 11:00	Projeto: Ler Pequeno Viciente 7:30 às 11:00	Projeto: Ler Pequeno Viciente 7:30 às 11:00	Projeto: Ler Pequeno Viciente 7:30 às 11:00	Projeto: Ler Pequeno Viciente 7:30 às 11:00 Ensaio no grupo de dança Blackout 20:00 às 22:00
Ana Laura Flazino			Ensaio no grupo de dança Blackout 20:00 às 22:00			Ensaio no grupo de dança Blackout 20:00 às 22:00

HORÁRIO DE TRABALHO FUNCIONÁRIOS

1	ALESSANDRA AP. PIRES DOS SANTOS - A ADM. HAZAR	2ª à 6ª 8:00 às 11:00 13:00 às 18:00 sábado 8:00 às 12:00 hs
2	APARECIDA RODRIGUES VOTICK - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
3	CLAUDINEIA DE FREITAS BRASSAROTO - AUX. LIMP.	2ª à 6ª 8:00 às 11:00 13:00 às 18:00 hs
4	CAROLINA ALEXANDRE FERREIRA - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
5	ELIANA PEREIRA - CUIDADORA	12X36 noturno 19:00 às 7:00 hs
6	PSICÓLOGA	2ª à 6ª 8:00 às 14:00
7	FABIANA DE ASSIS PEREIRA ADÃO - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
8	GESPINO EMILIO GRESPAN FILHO - MOTORISTA	2ª à 6ª 7:00 às 13:00 15:00 às 18:00
9	GILMARA CRISTINA RIBEIRO MARTIM - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
10	LUCIA HELENA MOIA FIGUEIRO - AUX. ADM.	2ª à 6ª 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00
11	LUCIANA E. DOMINGOS ANTONIO - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
12	LUCIANO DE SOUZA SANTOS - CUIDADOR	12X36 noturno 19:00 às 7:00 hs
13	LUIZ FERNANDO LOPES JUNIOR - CUIDADOR	12X36 noturno 19:00 às 7:00 hs
14	MARIA APARECIDA ANTONIO - COZINHEIRA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
15	MARTA PEREIRA DE SOUZA MILITÃO - COZINHEIRA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
16	CHARLENE CAROLINE DA SILVA - ASSIST. SOCIAL	2ª à 6ª 11:00 às 17:00
17	TEREZA DE FÁTIMA PAN FERREIRA - CUIDADORA	12X36 diurno 7:00 às 19:00 hs
18	TEREZINHA CANDIDO DE FARIA - CUIDADORA	12X36 noturno 19:00 às 7:00 hs
19	ROSANGELA MARIA DE CASTILHO - COORDENADORA	2ª à 6ª 8:00 às 12:00 13:00 às 17:00

HORÁRIO DE TRABALHO FUNCIONÁRIOS MÊS DE ABRIL
PERÍODO NOTURNO DAS 19:00 ÀS 7:00 HORAS

LUCIANO E TEREZINHA	DIAS IMPARES
LUIZ FERNANDO E ELIANA	DIAS PARES

PERÍODO DIURNO DAS 7:00 ÀS 19:00 HORAS

TEREZA E CAROLINA	DIAS PARES
LUCIANA E GILMARA	DIAS IMPARES
COZINHEIRA APARECIDA	DIAS IMPARES
COZINHEIRA MARTA	DIAS PARES
CLAUDINEIA - LIMPEZA	2ª À 6ª DAS 7:30 ÀS 17:30
LUCIA - ADMINISTRATIVO	8:00 ÀS 17:00
ROSANGELA - COORDENADORA	8:00 ÀS 17:00
- PSICÓLOGA -	
CHARLENE - ASSIST. SOCIAL	08:00 ÀS 17:00
FÉRIAS - MARIA APARECIDA - COZINHEIRA	DE 03 DE ABRIL ATÉ 02 DE MAIO



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 03 DE
MAIO DE 2019**

No dia três de maio de dois mil e dezenove (03/05//2019) às 13 horas, (treze horas) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente social e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios Técnicos de Fiscalização e Monitoramento e demais documentações referentes ao 3º quadrimestre, sendo : Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **CAACH** -Termo de Colaboração 010/2017- 1º TA, tendo sido posteriormente homologado; **Albergue Noturno Bom Samaritano**- Termo de Colaboração 007/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências, **APAE**- Termo de Colaboração 008/2017- TA 01/2018, tendo sido posteriormente homologado; **AEHA Parque dos Resedás**, Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências; **CAMID**- Termo de Colaboração 006/2018- TA 01/2018, tendo sido homologado; **AEHA CRAS Recanto** – Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018, tendo sido elaborado novo Plano de Providências; **Lar do Pequeno Vicente**- Termo de Colaboração 002/2017- TA 01/2018, tendo sido posteriormente homologado; e **Lar Santo Antônio**- Termo de Colaboração 003/2017- TA 01/2018. Posteriormente, nos dedicamos a analisar os

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Termos de Fomento das seguintes OSCs: **Lar Vicentino São José**- Termo de Fomento 003/2018, tendo sido posteriormente homologado; **CAMID** – Termo de Fomento 001/2018, tendo sido posteriormente homologado; **CAACCH** – Termo de Fomento 005/2018, tendo sido posteriormente homologado. Posteriormente, procedemos a análise do Parecer Técnico Conclusivo Gestor, referente a entidade CAACCH ao Termo de Fomento 005/2018, realizando as devidas assinaturas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17 horas (dezessete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

ENDEREÇO SEDE: Rua Santa Terezinha, nº 350, Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 006/2018 – TA 01/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses.

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2019

Período de monitoramento e avaliação: SETEMBRO/2018 à DEZEMBRO/2018

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise financeira do gestor da parceria e parecer final, a OSC encontra-se REGULAR.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2019.



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de Oliveira Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757

**CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

De acordo

São João da Boa Vista, 06 de maio de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social